

Fls 136  
Proc 24  
Assinado

às 09h. (horário de Brasília). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone: (0\*\*65) 3241.1012/5152. **PREGOEIRO:** Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 143/2018. M. D'Oeste, 03/07/2020.

**LICITAÇÃO  
COVID-19: AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 26/2020.** O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** a dispensa acima para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS**, sendo vencedoras as empresas abaixo: **ONDANSETRONA 4MG – DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 07.640.617/0001-55, no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o comprimido; quantidade total de 4500 comprimidos totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML – MATEUS LONGONI COSTA LTDA ME**, CNPJ: 03.029.142/0001-70, no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) o flaconete; quantidade total de 3000 flaconetes, totalizando R\$ 21,600 (vinte e um mil e seiscentos reais). **BAMIFILINA 300MG - MATEUS LONGONI COSTA LTDA ME**, CNPJ: 03.029.142/0001-70, no valor de R\$ 1,50 (sete reais e vinte centavos) o comprimido; quantidade total de 3000 comprimidos, totalizando R\$ 4,500 (quatro mil e quinhentos reais). **LEVOFLOXACINO 500MG – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor de 0,65 (sessenta e cinco centavos) o comprimido; quantidade total de 1500 comprimidos, totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). **HIDROXICLOROQUINA 400MG – LEA FERNANDA BEZERRA – ME**, CNPJ: 05.738.154/0001-07, no valor de 6,815 (seis reais e oitocentos e quinze centésimos de centavos) o comprimido; quantidade total de 3300 comprimidos, totalizando R\$ 22.491,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais). O valor total da dispensa é de R\$60.366,00 (sessenta mil trezentos e sessenta e seis reais). M. D'Oeste, 02/07/2020. Comissão Permanente de Licitação. Euclides da Silva Paixão – Prefeito.

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n. 26/2020 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E ATENDIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS. O Município de Mirassol D'Oeste comunica que foi RETIFICADA A HOMOLOGAÇÃO quanto ao item 20 que será fornecido pela empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Considerando que a empresa que ficou em primeiro lugar justificou: "cotação errônea", conforme documentos constantes no processo físico. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO - Prefeito**. Mirassol D'Oeste, 02/07/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO PREGÃO 20/2020**

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que na licitação modalidade **Pregão Presencial SRP nº 20/2020**, realizada no dia 02/07/2020, cujo Objeto é **Aquisição De Areia Fina, Média E Grossa, Pedra Brita N° 01 E 02, Pedra Britada (Pedrisco) E Pedra Marroada, Para Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Nobres/MT**. Foi declarada **fracassada**.

Nobres, 02 de julho de 2020.

**Quézia da Rosa Ferreira**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2020 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 018/2020**

**DISTRATO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 018/2020**

**Distratante:** Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Distratada:** Thais Parente Paesano, inscrita no CPF nº 028.940.021-06

**Valor do Contrato restante a ser cancelado: R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) global.

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato de nº 018/2020, de prestação de serviços profissionais de médico (clínico geral) para o atendimento no PSF II do município de Nortelândia-MT.

**Dotação Orçamentária:** 04.002.10.301.0067.20224.3190040000.0102000000

**Data da Rescisão/Assinatura:** 01/07/2020

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 781/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE DE NORTELÂNDIA-MT QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Sr. JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, a Lei Municipal nº 155/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT), e com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I" da LCF nº 64/90, através da presente portaria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para exercício de atividade política com afastamento remunerado para efeito de desincompatibilização eleitoral o Sr. **EWERTON LUIZ SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 850826 SSP/MT e inscrita no CPF nº 593.848.161-91, do cargo de Vigia, Matrícula Funcional nº 404.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A licença concedida de que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal no período de 03/07/2020 a 05/10/2020, sem prejuízo do que dispõe a legislação Federal.

**Art. 3º** O servidor municipal licenciado e nominado no art. 1º desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 2º dia do mês de julho de 2020, 67º da Emancipação Político-Administrativa. 02.07.2020

**JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças